

14 SET 2016

FOLHA DE S. PAULO

# Escritório de mulher de Toffoli recebeu de consórcio

## Empresas investigadas na Lava Jato pagaram R\$ 300 mil a advogada

**Queiroz Galvão e Iesa são acusadas de terem pago propina; ministro poderá julgar caso que envolve as empresas**

FLÁVIO FERREIRA  
DE SÃO PAULO  
BELA MEGALE  
DE BRASÍLIA

Um consórcio das empresas Queiroz Galvão e Iesa, suspeito de repassar propinas em contrato de mais de R\$ 1 bilhão sem licitação com a Petrobras, fez pagamentos em 2008 e 2011 no total de R\$ 300 mil ao escritório Rangel Advocacia, que teve o ministro do Supremo Tribunal Federal José Antonio Dias Toffoli como sócio até 2007.

Desde então, o escritório tem como dona a mulher do ministro, a advogada Roberta Rangel.

O contrato do consórcio com a Petrobras é um dos investigados na última fase da Operação Lava Jato, a 33ª, intitulada "Resta Um", e foi executado entre 2007 e 2011.

Em depoimento de delação premiada, o ex-gerente de engenharia da Petrobras Pedro Barusco disse que recebeu suborno ligado a esse contrato.

Segundo planilha apresentada por Barusco, o contrato resultou em propina de 2% sobre seu valor inicial, de R\$ 627 milhões.

O suborno teria sido dividido entre o ex-diretor da Petrobras Paulo Roberto Costa

(1%), o PT (0,5%) e integrantes da diretoria de Serviços da Petrobras (0,5%).

Além disso, a Andrade Gutierrez, também acusada no petrolão, pagou R\$ 50 mil à Rangel Advocacia em 2006, quando Toffoli ainda pertencia à banca.

Os pagamentos ao escritório não são alvo de investigação pela Lava Jato, mas poderão expor Toffoli a acusações de conflito de interesses caso tenha de tomar decisões sobre o consórcio.

A **Folha** indagou ao ministro se a relação entre as empresas e a banca advocatícia poderia levar ao afastamento dele de processos na Operação Lava Jato.

Toffoli afirmou que os casos não se enquadram nas hipóteses legais em que um magistrado deve deixar de atuar em processos por impedimento legal ou nos quais possa ter interesses pessoais.

Em março de 2015, Toffoli pediu para ser transferido para a 2ª Turma do STF, colegiado que vai julgar a maioria dos casos da Lava Jato.

No mês seguinte, ele participou do julgamento que libertou executivos de empreiteiras e converteu a detenção deles em prisão domiciliar com tornozeleiras.

Entre os beneficiados estava Ricardo Pessoa, da construtora UTC.

Junto com os ministros Gilmar Mendes e Teori Zavascki, Toffoli votou pelo fim do regime fechado.

Essa decisão ainda não beneficiou diretamente executivos da Queiroz Galvão, Iesa e Andrade Gutierrez, mas pode servir como precedente em casos futuros.

### MENSALÃO

A Rangel Advocacia recebeu duas transferências do consórcio Queiroz Galvão-Iesa: uma em 2008, no valor de R\$ 150 mil, e outra em 2011, também de R\$ 150 mil. Em valores atualizados pela inflação, totalizam R\$ 455 mil.

O consórcio Queiroz Galvão-Iesa foi criado em 2007 e no mesmo ano assinou contrato com a Petrobras para realização de obras na refinaria Duque de Caxias (Reduc), no Rio de Janeiro, pelo valor de R\$ 627 milhões.

Obtido sem licitação, o contrato teve 16 aditivos que elevaram seu valor para pouco mais de R\$ 1 bilhão, um acréscimo de cerca de 60%.

Em março de 2007, Toffoli assumiu o posto de Advogado-Geral da União, no segundo mandato do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

Em 2009, Lula indicou Toffoli para o cargo de ministro do Supremo.

Até o marido ser empossado ministro, a principal atuação de Roberta Rangel era na área eleitoral, segmento no qual deixou de advogar há cerca de sete anos.

**CONTINUA**

14 SET 2016

## FOLHA DE S. PAULO

### CONTINUAÇÃO

Entre os nomes que ela defendeu estão os do ex-deputado federal Professor Luizinho (PT-SP) e do senador Paulo Rocha (PT-PA), ambos absolvidos no julgamento do mensalão.

Hoje, o escritório de Rangel é dedicado a causas de direito tributário.

Rangel também é procuradora da Câmara Legislativa do Distrito Federal há cerca de 20 anos.

### OUTRO LADO

#### Mínistro diz que situação não leva a impedimento

O ministro José Antonio Dias Toffoli afirmou que o fato de empresas acusadas na Lava Jato terem feito pagamentos ao escritório de advocacia da sua mulher não é situação que deva levar a seu impedimento para julgar processos relativos ao tema.

“Os casos mencionados não se enquadram nas hipóteses de impedimento ou suspeição previstas no Código de Processo Penal, no Código de Processo Civil e no Novo Código de Processo Civil”.

A advogada Roberta Rangel disse que foi remunerada após prestação de serviços às empresas. Ela afirmou que o escritório “não tem qualquer contato profissional com elas há bastante tempo”.

“Tudo está declarado à Receita Federal. Houve procurações, peças nos autos, boletins de medição dos serviços prestados emitidos pelas empresas, relatórios, audiências, reuniões, etc.”, disse. Ela afirmou que não iria revelar os serviços pois o “escritório tem cláusula de confidencialidade nos contratos”.

14 SET 2016

## FOLHA DE S. PAULO

### **Presidente do STF vai intermediar acordo com governadores**

DE BRASÍLIA - A presidente do STF (Supremo Tribunal Federal), ministra Cármen Lúcia, vai intermediar a negociação entre governadores para tentar acabar com a guerra fiscal (redução de alíquota de impostos para atrair investimentos) e rediscutir o pacto federativo.

Em sua primeira agenda como comandante da corte, ela recebeu 26 chefes de Executivo de Estados e do Distrito Federal. Anunciou que pretende realizar encontros iguais a esse bimestralmente.

Governadores presentes à conversa afirmaram que se comprometeram a apresentar sugestões à ministra daqui a 60 dias, entre elas medidas para por fim aos embates travados no Judiciário.

14 SET 2016

## FOLHA DE S. PAULO

RUY CASTRO

### As orelhas ardem

**RIODEJANEIRO**—Na sessão de posse da ministra Cármen Lúcia na presidência do Supremo Tribunal Federal, o ministro Celso de Mello, decano do STF, disse em discurso: “Fatos notórios [...] revelaram que se formou, em passado recente, no âmago do aparelho estatal e nas diversas esferas governamentais da Federação, uma estranha e perigosa aliança entre determinados setores do Poder Público, de um lado, e agentes empresariais, de outro, reunidos em imoral sodalício com o objetivo ousado, perverso e ilícito de cometer uma pluralidade de delitos profundamente vulneradores do ordenamento jurídico instituído pelo Estado brasileiro”.

E continuou: “A corrupção traduz um gesto de perversão da ética e do poder e da erosão da integridade da ordem jurídica, cabendo ressaltar que o dever de probidade e de comportamento honesto e transparente configura obrigação, cuja observância impõe-se a todos os cidadãos desta República, que não tolera o poder que corrompe nem admite o poder que se deixa corromper”.

O procurador-geral da República, Rodrigo Janot, também discursou: “Os trabalhos de investigação desenvolvidos na Lava Jato conduziram-nos por caminhos ainda não percorridos. Descobrimos a latitude exata do entroncamento entre o submundo criminoso dos políticos e o capitalismo tropicalizado do compatriota, favorecimento e ineficiência”.

E mais: “As forças do atraso, que não desejam mudança de nenhuma ordem, já nos bafejam com os mesmos ares insidiosamente asfixiantes do logro e da mentira. Tem-se observado diuturnamente um trabalho desonesto, de desconstrução da imagem de investigadores e juizes. Ato midiáticos buscam ainda conspurcar o trabalho sério e isento desenvolvido nas investigações da Lava Jato”.

Sentados ao redor deles, com as orelhas em fogo, o ex-presidente Lula e seus confrades.

14 SET 2016

FOLHA DE S. PAULO

# Procuradoria quer endurecer em negociações com Cunha

Ministério Público teme que tratar com ex-deputado desgaste sua imagem

**Embora negue publicamente, ex-presidente da Câmara discutiu colaboração com seus advogados**

BELA MEGALE  
MARINA DIAS  
VALDO CRUZ  
DE BRASÍLIA

Um dia após a cassação de Eduardo Cunha (PMDB-RJ), membros da PGR (Procuradoria-Geral da República) indicaram que devem endurecer as negociações de um eventual acordo de delação premiada do ex-presidente da Câmara dos Deputados.

A avaliação de procuradores ouvidos reservadamente pela **Folha** é de que tratativas com um dos principais alvos da Operação Lava Jato podem desgastar a imagem da PGR.

Com a cassação, Cunha perde foro privilegiado, e as ações a que responde no STF (Supremo Tribunal Federal) e demais investigações da Lava Jato devem seguir para a primeira instância.

Sob o risco de ser preso por ordem do juiz Sergio Moro, Cunha discutiu estratégias de defesa com seus advogados nesta terça-feira (13), entre elas a possibilidade de delatar. Publicamente, ele tem negado a possibilidade.

Na análise de integrantes da PGR, um acordo não seria positivo para a instituição neste momento, a não ser que Cunha apresente um grande volume de provas documentais, restitua o dinheiro que, segundo as investigações, desviou da Petrobras — mais de R\$ 150 milhões, nas contas dos procuradores — e cumpra alguns anos de prisão em regime fechado.

Outro ponto que pesa contra o peemedebista são os sucessivos embates diretos travados entre ele e o procurador-geral, Rodrigo Janot.

Cunha admitiu em entrevista à **Folha** que “errou” ao “confrontá-lo exageradamente” e, na opinião de aliados, a declaração foi espécie de senha para que iniciasse conversas com a PGR.

Na discussão sobre possível acordo, procuradores destacam, por exemplo, o contexto das conversas com a Odebrecht. Num primeiro momento, havia resistência pelo fato de a empreiteira ser combativa em sua defesa em relação à Lava Jato e Moro, mas aceitou negociar depois.

Cunha sabe das dificuldades que vai encontrar na PGR. Ao mesmo tempo, indica que vai lançar mão de “dossiês” sobre figuras importantes do mundo político, inclusive do centro do governo Temer.

## 'ALÍVIO E PREOCUPAÇÃO'

Quem esteve com o ex-deputado após a cassação diz que ele se diz “decepcionado” pelo fato de o Planalto não tê-lo ajudado. Numa conversa privada, disse a amigo que era “hora de agir”.

Diante dos recados que Cunha tem mandado ao Planalto, ministros de Temer afirmam que a cassação do peemedebista foi vista com “alívio e preocupação”. Interlocutores do presidente dizem ser “ruim” Cunha cair atirando na direção do governo.

No entanto, avaliam que seria muito pior ficar “refém” do ex-presidente da Câmara caso ele conseguisse adiar a sessão de cassação.

Nas palavras de um assessor do presidente, só iria perdurar o “clima de indefinição” na Câmara dos Deputados, o que contribuiria para atrasar ainda mais votações de interesse do governo.

Agora, o discurso no Planalto é tratar o assunto como “página virada” e aproveitar que a pauta da Câmara ficará mais livre para votar temas como a criação do teto de gastos públicos, considerada essencial para a retomada da confiança na economia.

**CONTINUA**

**14 SET 2016**

# **FOLHA DE S. PAULO**

## **CONTINUAÇÃO**

Internamente, Temer tem dito que nunca abandonou Cunha, mas que também não tinha condições de trabalhar para salvá-lo. Uma resposta às queixas do ex-aliado de que o presidente não fez nada por ele, o que pode sinalizar retaliações à vista.

14 SET 2016

FOLHA DE S. PAULO

## Que venham os próximos

Com um resultado próximo da unanimidade (450 votos a 10), encerrou-se a longa, incansável e quase alucinada resistência do deputado Eduardo Cunha (PMDB-RJ) à cassação de seu mandato.

Foram 314 dias de manobras, chantagens e negaceios até que finalmente se desse a punição do ex-presidente da Câmara por quebra do decoro parlamentar. A acusação que pesava contra Cunha não se cercava de obscuridades, entretanto.

Em depoimento à CPI da Petrobras, o deputado induzira conscientemente a erro seus colegas, afirmando não ser detentor de qualquer tipo de conta bancária no exterior. Verificou-se mais tarde que ativos de sua propriedade estavam sob controle de um trust.

O deputado insistiu por meses na tese de que não mentira à CPI, já que, nominalmente, as contas milionárias na Suíça ocultavam sua participação. Ainda brandia este farrapo de argumento em seu derradeiro discurso no plenário da Câmara, como se um óbvio artifício de evasão contábil fosse o estandarte de sua inocência.

Entrementes, acumularam-se indícios e acusações capazes de, por si mesmos, dar origem a outros tantos processos por falta de decoro.

Não há como considerar conciliável com o cargo de deputado a circunstância de ser réu em dois

processos por lavagem de dinheiro e corrupção no Supremo Tribunal Federal —sem contar os cinco inquéritos que, de desvios no FGTS às propinas em obras portuárias no Rio, colocam Cunha na mira das autoridades policiais.

Apesar disso, não se dava como certa, até há pouco tempo, a condenação do deputado. Mas seus aliados, que eram muitos, vaporizaram-se nas últimas semanas.

Votado o impeachment de Dilma Rousseff, soaria como acinte a absolvição de quem simboliza o que de mais oportunista, fisiológico e corrupto persiste na política brasileira depois de desarmada a máquina de rapinagem do PT.

Paradoxalmente, Cunha quis atribuir sua derrocada a uma vingança por seu papel na deflagração do processo, como se tivessem subitamente se convertido ao dilmismo as centenas de deputados que o afastaram da Casa.

A cassação de Cunha só pode ser entendida como consequência do afastamento de Dilma num sentido diametralmente inverso: o de que se torna insustentável partidarizar a luta contra a corrupção.

“Hoje sou eu, amanhã serão vocês”, disse Cunha aos deputados. O vaticínio cabe para inúmeros parlamentares e foi tingido de ameaça; para o conjunto dos cidadãos, contudo, a frase representa esperança.

## PAINEL DO LEITOR

### Presidência do STF

Em "Hamlet", Shakespeare cria uma cena na qual, diante de uma farsa teatral, são observadas as reações de um personagem, as quais podem indicar ser ele um assassino. Na cerimônia em que Cármen Lúcia assumiu a presidência do STF, deve ter sido interessante, diante do discurso de Celso de Mello, observar as reações de inúmeros presentes ("Em posse no STF, Cármen Lúcia pede novo Judiciário", "Poder", 13/9).

ARTHUR MONDIN (Guarapuava, PR)

Em oposição à arraia-miúda habitual, que se ocupa com tarefas, Cármen Lúcia, com apenas quatro palavras, começou por definir princípios, valores e crenças (como cabe a um estadista) que orientarão seu mandato: "Sua Excelência, o povo".

ADEMAR G. FEITEIRO, advogado (São Paulo, SP)

A presença de Lula, Fernando Pimentel, Sarney e caterva na cerimônia de posse mostra que o STF precisa ser completamente reformulado. A nova presidente diz que a população está descontente com o Judiciário. Não é só isso. Temos é medo do Poder Judiciário, principalmente do STF — que, mesmo depois de meses de Lava Jato, não teve coragem de prender quase ninguém.

ANDRÉ COUTINHO (Campinas, SP)

A presença de Lula na posse de Cármen Lúcia pode causar estranheza, mas foi oportuna, a fim de que ele pudesse ouvir que as coisas não serão fáceis para ele. Quanto a nós, o povo, a ministra nos deu alguma esperança, especialmente aos idosos aposentados do extinto Banespa, que nos vimos muito prejudicados após a sua privatização e cujas ações judiciais estão, há anos, estranhamente, passando de mão em mão pelos ministros da corte. Seja bem-vinda, excelência!

ROBERTO ANTONIO CÊRA (Piracicaba, SP)

## MÔNICA BERGAMO

### NOVO RINGUE

A prioridade do deputado cassado Eduardo Cunha (PMDB-RJ) passa a ser agora livrar sua mulher, Claudia Cruz, da prisão.

#### EU AMO

Cunha estaria convencido de que o Ministério Público Federal dificilmente concordará em dar a ele os benefícios da delação premiada, como cumprir a pena fora da prisão. Mas poderia concordar em aliviar eventual condenação de Claudia Cruz caso ele decida abrir a boca e contar o que sabe aos procuradores.

#### ARQUIVO C

O arquivo de Cunha atingiria especialmente grandes empresas do país que teriam negociado com ele benefícios na Câmara dos Deputados e em setores do governo. E que teriam participado de encontros com a cúpula do PMDB, inclusive com Michel Temer.

#### POR DENTRO

Um desses encontros até já veio a público, na Operação Lava Jato. Cunha organizou reunião entre a empreiteira Andrade Gutierrez e o então vice-presidente Temer. O tema: contribuição para campanha eleitoral do PMDB. Temer já disse que a ajuda financeira foi legal.

#### EU ODEIO

Apesar de contrariado com o governo Temer, Cunha não pretende transformá-lo na bola da vez, segundo interlocutores. Pode bater no presidente, mas um de seus alvos principais passaria agora a ser também o presidente do Senado, Renan Calheiros (PMDB-AL).

#### GUILHOTINA

O Rio de Janeiro e o Espírito Santo têm o maior índice nacional de condenações por improbidade administrativa na segunda instância da Justiça Federal. Decisões do tipo podem prejudicar candidatos a prefeito que concorrem nas eleições deste ano, com o risco de serem enquadrados na Lei da Ficha Limpa.

#### GUILHOTINA 2

A taxa de condenações no Tribunal Regional Federal da 2ª Região, que concentra as ações do Rio e do Espírito Santo, foi de 79% entre maio de 2015 e junho de 2016, segundo o "Anuário da Justiça Federal 2017" (ed. Conjur), ainda inédito. O índice nacional, considerando os cinco tribunais regionais, é de 61%.

## PAINEL

**Sem teto** A oposição vai nesta quarta ao STF contra a PEC que limita gastos públicos no país. "É um absurdo que Temer tente, por 20 anos, reduzir gastos de saúde e educação. O impacto é direto nos municípios", diz Jandira Feghali (PC do B-RJ).

### 'OPERAÇÃO FEMINAZI' Polícia do Paraná se retrata por nome de ação

A polícia do Paraná foi criticada nas redes sociais por batizar uma ação policial de "Operação Feminazi". O termo, pejorativo, costuma ser usado em referência a feministas. A operação foi chamada de "Feminazi" pelo fato de a quadrilha de 13 pessoas, suspeitas de tráfico de drogas, ser liderada por uma mulher, informou a Polícia Civil. Após ser criticada, a polícia se retratou e retirou a menção do seu comunicado.



# FOLHA DE S. PAULO

## MP investigará caso de suposto militar entre manifestantes

14 SET 2016

### Capitão do Exército teria se infiltrado em grupo de jovens detidos antes de protesto

ANGELA BOLDRINI  
DE SÃO PAULO

O Ministério Público de São Paulo decidiu investigar a suposta infiltração de um capitão do Exército em um grupo de manifestantes que foram detidos no domingo retrasado, dia 4 de setembro.

Segundo a promotora Luciana Frugiuele, do Gecep (Grupo de Atuação Especial de Controle Externo da Atividade Policial), o órgão deve apurar a denúncia dos manifestantes juntamente com outro caso, em que um dos detidos afirma ter sido agredido por policiais.

“Depois da audiência de custódia [que liberou os manifestantes] apareceu esse fato, que haveria um agente infiltrado que teria preparado um flagrante contra os manifestantes”, afirma Frugiuele.

“Nós vamos apurar se ele de fato estava lá e se agia sozinho ou se o Exército sabia, se a polícia sabia”, diz ela.

Segundo ela, nenhum dos presos do domingo (4) no Centro Cultural São Paulo, falou sobre o suposto infiltrado enquanto estavam sob custódia. “Oficialmente, nós não recebemos nada, não consta nos autos”, diz.

A informação sobre o suposto militar, diz Frugiuele, parte de reportagens feitas pelos veículos “Ponte” e “El País”.

**“Nós vamos apurar se ele de fato estava lá e se agia sozinho ou se o Exército sabia, se a polícia sabia**

LUCIANA FRUGIUELE  
promotora

“Se houve flagrante preparado, é muito grave”, diz a promotora. De acordo com ela, porém, operações de infiltração podem ser legais — “por isso temos que apurar as circunstâncias”, diz.

O homem foi identificado como William Pina Botelho, capitão do Exército, e teria usado, segundo os manifestantes, o nome “Baltazar Nunes” e perfil falso em redes sociais, para entrar no grupo de WhatsApp em que planejavam o encontro antes do ato contra Michel Temer.

Eles dizem ainda que o homem, que teria 37 anos, chegou ao grupo após conversar com uma das detidas no aplicativo de relacionamentos Tinder, e que no momento da prisão no CCSP, Nunes/Pina não teria sido conduzido com o resto dos presos para o Deic. “Aparentemente, essa informação procede”, afirma Frugiuele.

Em nota, o Exército informou que o capitão Botelho é oficial lotado no Comando Militar do Sudeste, que determinou a abertura de “processo administrativo para apurar os fatos” e que “obedece rigorosamente os dispositivos e os princípios legais que regem o Estado Democrático de Direito e atua como instrumento de proteção da sociedade”.

Foram detidos 18 pessoas com idades entre 18 e 28 anos, à exceção de uma mulher de 38 anos, e apreendidos oito menores. O homem que seria Botelho aparece em imagens da câmera de segurança sendo revistado junto com os manifestantes. A Polícia Militar afirmou após a prisão que eles teriam confessado a intenção de praticar atos de depredação.

Na segunda (5), o juiz Rodrigo Tellini considerou ilegais as prisões. Os jovens foram liberados, mas podem ser alvo de investigação da Polícia Civil.

14 SET 2016

FOLHA DE S. PAULO

## Pela 1ª vez, Ministério Público denuncia infiltrado da ditadura

Além do informante, três ex-policiais podem sofrer condenação

DE SÃO PAULO

O Ministério Público Federal de São Paulo denunciou, pela primeira vez, um informante da ditadura militar.

Segundo a denúncia, o médico aposentado João Henrique Ferreira de Carvalho, conhecido como o Jota, atuou infiltrado na Ação Libertadora Nacional (ALN), que integrava a resistência armada à ditadura (1964-1985).

De acordo com a Procuradoria, Carvalho contribuiu de forma determinante para o assassinato de três militantes capturados e torturados por agentes da repressão em 1973. São eles Arnaldo Cardoso Rocha, 23, Francisco Emmanuel Penteado, 21, e Francisco Seiko Okama, 25.

Os três sofreram uma emboscada de agentes do DOI-Codi sob ordens de Carlos Brilhante Ustra e Ênio Pimentel da Silveira (ambos já mortos),

no bairro da Penha, zona leste de São Paulo.

Para o procurador da República Andrey Borges de Mendonça, Jota sabia que as informações passadas aos agentes da repressão levaria à morte das vítimas.

A reportagem não conseguiu entrar em contato com a defesa de Carvalho.

Além do informante, o procurador denunciou pelo crime de homicídio qualificado os ex-policiais militares Beatriz Martins, a agente Neuza, e Ovídio Carneiro de Almeida, vulgo agente Everaldo, colaboradores do DOI-Codi. Caso a denúncia seja recebida, poderão ser condenados a penas de 12 a 30 anos de prisão.

O triplo homicídio deve ser agravado por motivo torpe, já que a Procuradoria considera que a execução tinha o objetivo de eliminar inimigos políticos e porque as vítimas não tiveram chance de se defender.

Perícias e depoimentos mostram que, depois de feridos, Rocha e Okama foram torturados na sede do DOI, em São Paulo — Penteado foi executado no local da captura com um tiro na cabeça. Depois de espancados, foram abandonados até a morte no pátio.

A conclusão da Procuradoria contraria necropsias realizadas na época pelo IML de São Paulo, que indicaram morte em confronto.

Denúncias semelhantes não costumam avançar na Justiça por causa da Lei da Anistia, que perdoou envolvidos com crimes políticos na ditadura militar e inocentou representantes do Estado que cometeram atos de tortura.

A lei foi chancelada em 2010 pelo STF (Supremo Tribunal Federal), que à época negou, por sete votos a dois, um pedido de revisão feito pela OAB (Ordem dos Advogados do Brasil).

14 SET 2016

# FOLHA DE LONDRINA

# Investigações contra Cunha devem ir à justiça comum

**Teori Zavascki, ministro do STF,  
analisa redistribuição de investigações  
sobre o deputado cassado;  
alguns casos devem ficar com Sérgio Moro**

*Advogados de Eduardo Cunha tentam evitar a remessa  
para o juiz Sérgio Moro de dois casos: desvio de dinheiro  
do FGTS e propina do Porto Maravilha*

**Beatriz Bulla**  
*Agência Estado*

**Brasília** - Após ter o mandato de deputado cassado pela Câmara, Eduardo Cunha perdeu o direito ao foro privilegiado e as investigações contra o peemedebista que tramitam no Supremo Tribunal Federal (STF) devem ser encaminhadas à justiça comum. Nessa terça-feira (13), o relator da Lava Jato na Corte, ministro Teori Zavascki, disse que analisa o envio dos inquéritos para a primeira instância. "Em tese pode ir para primeira instância. Vou analisar", afirmou.

Cunha responde a duas ações penais e é alvo de mais cinco inquéritos perante o Tribunal. As apurações devem ter destinos diferentes. Apenas um caso deve permanecer no STF, por conter entre o rol de investigados outras autoridades com foro privilegiado, como deputado André Moura (PSC-SE). Neste

caso, Cunha e um grupo de aliados são suspeitos de utilizarem requerimentos na Câmara para prejudicar o Grupo Schahin.

Mesmo com a remessa das demais investigações para a justiça comum, nem todos os casos devem ser remetidos ao juiz Sérgio Moro, responsável pela Lava Jato em Curitiba. Duas apurações não estão ligadas ao esquema de corrupção na Petrobras e, no Tribunal, estão sob os cuidados dos ministros Dias Toffoli e Celso de Mello. Estes dois casos devem ser remetidos à justiça comum em estados onde o suposto crime teria ocorrido. A apuração sobre o suposto favorecimento do banco BTG com emendas parlamentares, por exemplo, pode ser encaminhada à Justiça Federal em Brasília, já que diz respeito a atos praticados no âmbito do Congresso.

Das quatro investigações sob relatoria de Teori que devem ser redistribuídas, a defesa de Cunha tenta evitar a remessa para Moro em ao menos dois casos: na apuração sobre desvio de dinheiro do FGTS e no inquérito relativo ao recebimento de propina oriunda de contratos das obras do Porto Maravilha. Os advogados alegam que os casos não estão relacionados com o escândalo na Petrobras.

**CONTINUA**

# FOLHA DE LONDRINA

CONTINUAÇÃO

14 SET 2016

As duas ações penais já abertas são os casos em que não há questionamento sobre a ligação com o esquema investigado pela força-tarefa da Lava Jato. Na primeira, Cunha é acusado de receber propina pela contratação de navios-sonda pela Petrobras. Como Cunha responde a esta ação junto com Solange Almeida, prefeita de Rio Bonito (RJ), o caso deve ser remetido a um Tribunal Regional Federal. Isso porque Solange, como prefeita, possui foro privilegiado perante um tribunal de segundo grau. Como o mandato dela se encerra em dezembro, no entanto, o caso pode ser remetido a Moro a partir do ano que vem.

No segundo processo aberto, o peemedebista é acusado de receber propina e lavar dinheiro em contas bancárias na Suíça. Neste caso, é consenso entre a defesa que a apuração deve ser encaminhada a Sérgio Moro.

Além das duas ações penais já abertas e cinco inquéritos, Cunha é alvo de mais duas frentes de investigação perante o STF. Em uma delas, a Procuradoria-Geral da República pediu que o nome do peemedebista seja incluído na investigação que apura a formação de quadrilha na Lava Jato, ao lado de outros parlamentares. Na outra, a PGR quer apurar se Cunha beneficiou a empreiteira OAS por meio de sua atividade parlamentar, exigindo em troca doações eleitorais.

Em junho, a PGR encaminhou ao Supremo o pedido de prisão de Cunha, sob alegação de que, mesmo afastado do mandato, o peemedebista continuava influenciando no comando da Câmara. Teori não analisou o pedido. Há investigadores que acreditam que, agora, com a cassação do mandato do peemedebista, o pedido de prisão deve perder o objeto.

TCHAU, CUNHA



SAIO DE  
CABEÇA  
ERGUIDA!!

14 SET 2016

# FOLHA DE LONDRINA

## A efetiva extinção do Fator Previdenciário

Débora Veneral e Vania Massambani

Em nosso país as regras de aposentadoria mudam constantemente, o que ocasiona insegurança na população brasileira e ainda pode gerar um colapso nos cofres públicos, em breve.

Em razão da possibilidade de termos um rombo incalculável no futuro, relembramos que o Fator Previdenciário, criado em 1999 pela Lei 9.678/99, tinha objetivo de desestimular a aposentadoria de forma precoce, apenas levando em consideração o tempo de contribuição integral sem referência nenhuma de idade.

Importante destacar que o Fator Previdenciário é uma fórmula matemática utilizada para o cálculo das aposentadorias tanto por tempo de contribuição, quanto por idade, esta última de forma opcional, baseada na idade do trabalhador, alíquota de contribuição, tempo que o segurado contribuiu à previdência social e expectativa de vida.

Ocorre que a expectativa de vida das pessoas está aumentando ano a ano, o que significa que podem continuar produzindo por mais tempo, além de termos cada vez mais idosos e menos adultos em fase produtiva, o que tende a aumentar daqui para frente. Comparando o Brasil com outros países, verifica-se que o brasileiro se aposenta pelo INSS, em média, com 57,5 anos enquanto nos países mais desenvolvidos este índice sobe para 64,2 anos. Por isso, a preocupação do governo com um grande rombo da Previdência.

De acordo com a Constituição Federal brasileira, existem quatro tipos de aposentadorias no país: Aposentadoria por Tempo de Contribuição, Aposentadoria por Idade, Aposentadoria Especial e Aposentadoria por Invalidez. Em razão da Medida Provisória 739/2016, já se observam algumas alterações na concessão do benefício da aposentadoria por invalidez e, para a reforma previdenciária, uma das mais discutidas é exatamente a

Aposentadoria por Tempo de Contribuição.

Hoje, em razão da Lei 13.183/2015, a Aposentadoria por Tempo de Contribuição permite ao trabalhador que solicita o benefício escolher se quer se aposentar apenas levando em consideração o tempo de contribuição, porém com o multiplicador do índice trazido pelo Fator Previdenciário ou com a junção de tempo de contribuição mais a idade, alcançando pontos definidos em lei, no qual o resultado é o benefício integral, sem aplicar o fator.

Na prática, as novas regras serão aplicadas para quem tiver até 50 anos de idade na data da implementação, ou seja, nesse caso, os homens precisarão trabalhar até os 65 anos de idade e as mulheres até os 62. Porém, quem tiver 50 anos ou mais, terá direito às regras de transição com um pedágio entre 40% e 50%, ou seja, trabalharão por um período adicional para requerer o benefício.

Por exemplo, se iria se aposentar dentro de dois anos, será necessário que trabalhe de 2,8 a 3 anos para, daí, requerer a aposentadoria.

Por meio desta medida, já podemos concluir que, em razão da progressividade da soma de pontos a cada dois anos até o total de 100 (homem) e 90 (mulher) sem depender apenas da idade, mas principalmente do tempo de contribuição, a tendência da reforma previdenciária é de não facultar ao segurado esta es-

colha, mas sim vinculá-lo obrigatoriamente a um formato, onde exista idade mínima fixada em lei sem hipótese de soma de pontos e extinguindo de vez o Fator Previdenciário.

**DÉBORA VENERAL** é diretora da Escola Superior de Gestão Pública, Política, Jurídica e de Segurança do Centro Universitário Internacional Uninter e **VANIA MASSAMBANI** é advogada e professora do Cenofisco e do curso de pós-graduação no Centro Universitário Internacional Uninter

“

*Na prática, pelas novas regras os homens precisarão trabalhar até os 65 anos de idade e as mulheres até os 62*

14 SET 2016

## BEMPARANÁ

Hélio Duque

### Lambandowski e a merendeira

O artigo 102 da Constituição define que a sua guarda é competência do Supremo Tribunal Federal. Quando um ministro da corte suprema resolve afrontar o texto constitucional, faz da lei tabula rasa, abrindo flanco por onde interesses anti-republicanos podem prosperar. A lambança comandada por Ricardo Lewandowski, presidente do STF e Renan Calheiros, presidente do Congresso Nacional, no fatiamento do art.52 da Carta Magna, na votação do impeachment da presidente Dilma Rousseff, cristalizou a trama que vinha sendo amadurecida há semanas. Apresentado o destaque de votação binária do texto constitucional, o presidente do STF, ao invés de rejeitar a proposta, optou pela militância política. Aceitou as duas votações, justificando com considerações simplórias, demonstrando que havia se preparado para acatar o atropelamento constitucional.

O art.52 da Constituição estabelece competência do Senado para processar e julgar o presidente, definido no parágrafo único que a condenação, advinda por dois terços dos votos dos senadores, determinará: "à perda do cargo, com inabilitação, por oito anos, para o exercício de função pública, sem prejuízo das demais sanções judiciais cabíveis." Afrontando o texto constitucional, o ministro Lewandowski justificou: "A pena inabilita o condenado ao exercício de qualquer função pública. De professor, de servidor de prefeitura, enfim, até de merendeira de um grupo escolar."

Ao subverter o princípio de segurança jurídica, o presidente do STF, interpretando com criatividade indecente o art.52 da Constituição, deixou uma porta escancarada para o futuro.

A sentença do impeachment fatiado, ao condenar Dilma Rousseff, por crime de responsabilidade, obteve 61 votos sim e 20 votos não. Naquele que a inabilitaria para o exercício da função pública foi vitoriosa pelo placar de 42 a 36. Imagine se o resultado houvesse sido o inverso. Não teria sido casada do mandato presidencial, mas estaria inabilitada para o exercício de função pública. Realidade muito bem traduzida pelo jornalista Vitor Hugo Soares, na "Tribuna

da Bahia" (2-9-2016): "A sociedade brasileira e o mundo testemunharia um episódio real e transcendente importância política e institucional, mas com desfecho à moda de fado tropical".

Ao subverter o princípio de segurança jurídica, o presidente do STF, interpretando com criatividade indecente o art.52 da Constituição, deixou uma porta escancarada para o futuro. Se no primeiro momento beneficia a ex-presidente, o objetivo claro é garantir os direitos políticos dos futuros réus da "Operação Lava Jato". Não é sem propósito que o grande defensor da diferenciação da perda de mandato e perda dos direitos políticos tenha sido o senador Renan Calheiros. No plenário exibindo a Constituição, com eloquência, dizia que "não podemos ser desumanos."

CONTINUA

14 SET 2016

## BEMPARANÁ

### CONTINUAÇÃO

O comando compartilhado dos presidentes do STF e do Congresso Nacional, na manobra do fatiamento constitucional, esconderia mistérios para os leigos, mas facilmente decifrável para quem é razoavelmente informado. As várias dezenas de políticos que serão denunciados (espera-se com provas irrefutáveis) na "Lava Jato" passam a nutrir a esperança de ver os seus direitos políticos intocáveis. Os quadri-lheiros enrolados na Justiça, detentores de mandatos, seriam os grandes beneficiados pela votação expressada nos 42 sufrágios dos senadores, muitos deles envolvidos no patrimonialismo oficializado, nas investigações da mega corrupção da Petrobrás e na ladroagem em vários setores da administração pública.

Em tempo: Na Itália, com a "Operação Mãos Limpas", a aliança do legislativo e setores do judiciário, anulou os avanços no combate à corrupção mafiosa que detonou todo o sistema político. Em 13 de julho de 1994, o Congresso Nacional, aproveitando a euforia popular com a Copa do Mundo nos EUA e as vitórias da "squadra azzurra", aprovou uma nova legislação. Anistiava os corruptos, centenas de empresários e políticos envolvidos nas falcatruas fartamente operadas nos vários processos. Os italianos honestos apelidaram a lei: "Salvi Ladri". Estaria, no Brasil, em desenvolvimento a operação "Salvi Ladri tropical"?

Helio Duque é doutor em Ciências, área econômica, pela Universidade Estadual Paulista (UNESP). Foi Deputado Federal (1978-1991). É autor de vários livros sobre a economia brasileira

14 SET 2016

## BEMPARANÁ

A Conduta e o Direito Penal

# O equívoco jurídico das interpretações

\*Jônatas Pirkiel \_\_\_\_\_

Nas escolas de direito se fala muito na tal interpretação das leis, a hermenêutica jurídica a exegese... tudo com o objetivo de entender o que o legislador desejou quando da formulação da lei, ou o significado, o conteúdo de um texto legal. Daí surgem as correntes jurídicas, reunindo este ou aquele entendimento, representadas por este ou aquele jurista, esta ou aquela doutrina.

Certo que há, também, diversas formas de interpretar um texto de acordo com um ou outro tipo de entender, os chamados tecnicamente métodos: gramatical, lógica, sistemática, histórica, sociológica, teleológica e axiológica, também a literal, restritiva ou extensiva. Tudo isto para que se justifique o entendimento adotado pelo intérprete, resolvendo o conflito

de entendimento do significado da norma, via de regra demonstrado na decisão que resolve a lide.

No caso da interpretação dada pelo presidente do Supremo Tribunal Federal, que presidiu a sessão de julgamento do Senado no "impeachment" da presidente da República, a decisão de dividir a votação do "quesito" e permitir uma nova para a decisão de inabilitação para o exercício de função, sofre contestação dos mais diversos tipos. Até mesmo sob a presunção de que este caminho já estava "acordado" para o fim de criar um instrumento de preservação de tantos quantos estão suspensos do exercício de função pública, em face de sentença condenatória por crime de responsabilidade.

Não obstante tais métodos de justificar a decisão que o julgador deu ao interpretar

a norma, o certo é que o parágrafo único, do artigo 52, da Constituição, não comporta outra interpretação, a não ser como está literalmente escrito:

*"...Parágrafo único. Nos casos previstos nos incisos I e II, funcionará como Presidente o do Supremo Tribunal Federal, limitando-se a condenação, que somente será proferida por dois terços dos votos do Senado Federal, à perda do cargo, com inabilitação, por oito anos, para o exercício de função pública, sem prejuízo das demais sanções judiciais cabíveis..."*

Interpretar de forma diferente, ocorrendo o que ocorreu, criando um precedente inimaginável nas situações jurídicas vigentes, de condenações por crime de responsabilidade, é, no mínimo, um casuísmo.

\*O autor é advogado criminalista  
(jônataspirkiel@terra.com.br)



14 SET 2016

## BEMPARANÁ

### STJ decide que consumidor terá que pagar taxa de corretagem, mas ficará livre da taxa SATI

Em decisão na última quarta-feira (24/08), o Superior Tribunal de Justiça (STJ) decidiu pela validade da cobrança da comissão de corretagem na aquisição de imóveis na planta. O julgamento decorre de um incidente de recursos repetitivos que, desde outubro de 2015, havia causado a suspensão de todas as demandas neste sentido.

Além da transferência do pagamento da taxa de corretagem para o consumidor, o ministro Sanseverino, relator dos casos, e o colegiado, consideraram abusiva a imposição ao consumidor do pagamento da taxa de Serviço de Assessoria Técnica Imobiliária (SATI).

Quanto à transferência da taxa de corretagem, Sanseverino defendeu que deve haver transparência, a cobrança deve ser informada com antecedência, especificando o valor do imóvel e da comissão, ainda que pagas de maneira destacada. Já em relação à taxa SATI, o ministro entendeu que a previsão viola o art. 51, do CDC, porque não é um serviço autônomo passível de cobrança do consumidor.

A advogada do Marins Bertoldi Advogados Associados, Vanessa Lois, lembra que este julgamento ainda não é definitivo. "Ainda pode caber recurso da decisão, por isso a suspensão processual aplicada a processos relacionados ainda vale", explica.

De todo modo, a decisão é importante, pois levanta precedente para os futuros julgados nas demandas suspensas, que ainda estão em tramitação. É o que defende a advogada também do Marins Bertoldi, Thais Bertassoni. "Em relação à SATI, por prudência e para evitar futuras condenações de restituição de valores, as empresas devem observar a orientação do STJ, já que agora já existe sinalização do Tribunal neste sentido", indica.

#### **Direito sumular**

**Súmula 564 do STJ** - No caso de reintegração de posse em arrendamento mercantil financeiro, quando a soma da importância antecipada a título de valor residual garantido (VRG) com o valor da venda do bem ultrapassar o total do VRG previsto contratualmente, o arrendatário terá direito de receber a respectiva diferença, cabendo, porém, se estipulado no contrato, o prévio desconto de outras despesas ou encargos pactuados.

### Comunicação

A Literal Link Comunicação Integrada assumiu o atendimento em assessoria de imprensa, a produção de conteúdo e a criação do design do site do escritório Vieira & Hartinger Sociedade de Advogados. Conheça o site: <http://vhadvogados.adv.br>.

### Vitória

Isabela Albini Maté, advogada da Andersen Ballão Advocacia, venceu o V Concurso de Monografias Professor Albert H. Kritzer da Convenção de Viena sobre Contratos de Compra e Venda Internacional de Mercadorias com a monografia intitulada "Efeitos da reserva do art. 96 da Convenção das Nações Unidas sobre Contratos de Compra e Venda Internacional de Mercadorias".

### Divórcio

O Núcleo de Prática Jurídica da Faculdade Estácio Curitiba (NPJ) promove a Semana do Divórcio Consensual, para casais que desejam fazer o divórcio de forma amigável. A renda familiar não pode ser superior a três salários mínimos e os bens materiais do casal não poderão ultrapassar R\$50.000,00. Para participar, os interessados devem fazer a inscrição entre os dias 12 a 16 de setembro pelo telefone: (41) 3088-0474.

### Who's who

O advogado Natan Baril, do escritório Baril Advogados Associados, está entre as nomeações do Who's Who Legal Brazil 2016, uma das mais importantes publicações internacionais na área jurídica e de negócios. A indicação foi recebida pelos sócios Natan Baril, Alysson Hautsch Oikawa, Márcio Brito, Mayra Turra Vicentini, Juliana Motter Araújo e Marcelo Bromberg.

### Tratado

A Revista dos Tribunais lança no próximo dia 17, em São Paulo, o "Tratado de Direito Empresarial", obra coordenada pelo jurista brasileiro Modesto Carvalhosa. Um dos volumes da coleção possui 20 capítulos de autoria do advogado Alfredo de Assis Gonçalves Neto.

## Léo Pinheiro promete contar tudo a Moro

O ex-presidente da empreiteira OAS, José Adelmário Pinheiro Filho, conhecido como Léo Pinheiro, investigado na Operação Lava Jato, disse ontem que está disposto a falar "tudo o que sabe". Pinheiro voltou a prestar depoimento ao juiz federal Sérgio Moro, da 13ª Vara Federal de Curitiba. Na primeira vez, ele permaneceu em silêncio diante de Moro.

No depoimento, Pinheiro confirmou que participou de uma reunião com o ex-senador Gim Argello para discutir como barrar as investigações da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) da Petrobras, encerrada em 2009. Na época, a comissão apurava suspeitas de desvios de recursos na estatal e buscava a convocação de empreiteiros ligados à estatal.

Segundo ele, na reunião, estavam presentes o ex-ministro Ricardo Berzoini e o ex-senador Vital do Rêgo, então presidente da CPI. Na época, Argello ocupava cargo de vice-presidente, e foram solicitados R\$ 5 milhões, segundo o empreiteiro. No depoimento, Pinheiro disse que a quantia não foi paga porque "fugia ao padrão de doações eleitorais da OAS".

No primeiro depoimento, em 24 de agosto, o empreiteiro permaneceu em silêncio durante audiência com Moro, responsável pela Lava Jato. Dois dias antes do depoimento, a Procuradoria-Geral da República (PGR) havia suspenso a negociação do acordo de delação premiada de Léo Pinheiro, após a divulgação pela revista Veja de vazamentos do acordo.

## Esposa que matou policial militar vai a júri popular

A esposa do policial militar Rodrigo Federizzi, assassinado no final de julho, vai a júri popular. A 1.ª Vara do Tribunal do Júri de Curitiba aceitou a denúncia do Ministério Público Estadual (MP-PR) contra Ellen Homiak da Silva, que confessou à Polícia Civil ter matado o marido.

14 SET 2016

## INDÚSTRIA E COMÉRCIO

### Estado deve indenizar por suicídio dentro de estabelecimento penitenciário

O suicídio do preso não exclui a responsabilidade civil do Estado, devendo este indenizar se ficar comprovado que houve omissão quanto ao dever de custódia. Este foi o entendimento aplicado pela 6ª Câmara de Direito Público do Tribunal de Justiça de São Paulo ao condenar o Estado de São Paulo a pagar R\$ 50 mil de indenização por danos morais para cada um dos dois filhos de um preso que cometeu suicídio.

O homem se matou quando estava sob custódia na Penitenciária de Mirandópolis (SP). De acordo com seu companheiro de cela, quando aconteceu

o suicídio o homem estava sendo ameaçado por outros detentos devido a uma dívida por causa de drogas. Os filhos dele ingressaram então com uma ação alegando que houve culpa da administração, devido a omissão de cautela.

Em primeira instância o pedido foi negado. Mas a 6ª Câmara de Direito Público do TJ-SP reformou a decisão, condenado o Estado. Para o relator do recurso, desembargador Reinaldo Miluzzi, o Estado tem o dever de zelar pela integridade física de homens e mulheres presos, independentemente da situação.

### Anistiado que já recebe reparação não pode ter segundo benefício

Anistiado político que já foi indenizado pelo Estado não pode receber segunda reparação. O entendimento, por maioria, é da 3ª Turma do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, ao aceitar recursos da União e do estado de São Paulo contra pedido de indenização por danos morais feito por um anistiado.

O autor do pedido, perseguido e torturado durante o regime militar, já havia recebido indenização de R\$ 22 mil com base na Lei estadual 10.726/2001, paga pelo governo paulista. Além disso, recebe pensão mensal permanente e continuada, conforme estipula a Lei 10.559/2002, paga pela União devido a requerimento administrativo junto à Comissão de Anistia.

Ao reformar a sentença de primeiro grau e julgar improcedente o pedido do anistiado político, a 3ª Turma reafirmou a impossibilidade de cumulação da indenização já percebida pelo autor na via administrativa com a reparação pretendida nesta demanda, conforme entendimento adotado pelo Superior Tribunal de Justiça.

“A orientação jurisprudencial do colendo STJ é firme no reconhecimento do caráter duplice — material e moral — da indenização concedida administrativamente nos termos da Lei 10.559/2002, bem como da impossibilidade de acumulação com quaisquer outros pagamentos, benefícios ou indenizações sob o mesmo fundamento”, ressaltou o relator do acórdão, desembargador federal Nery Júnior. Com informações da Assessoria de Imprensa do TJ-MG.

14 SET 2016

## INDÚSTRIA E COMÉRCIO

### Aroldo Murá

#### NÃO GOSTOU DO HINO

O jurista René Dotti, brasileiro que realmente conta no concerto dos escalões mais altos do judiciário do País, amigo da ministra Carmen Lúcia, não esconde: não gostou de ouvir o Hino Nacional cantado – ao som de violão – por Caetano Velloso. Nada contra

o cantor.

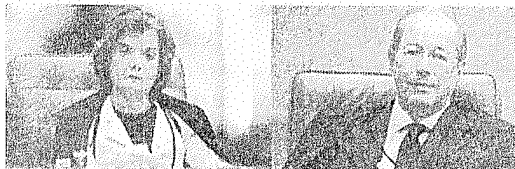
Dotti acha simplesmente que o Hino exige tratamento fidalgo, ao som de piano, orquestra de câmara. Questão de liturgia "das horas", daquilo que se deve esperar numa solenidade como foi a do STF.



René Dotti: liturgia

#### CONFRARIA IMORAL

Para a jornalista Eliane Catanhede, do Estadão, o discurso da nova presidente do Supremo, ministra Carmen Lúcia, foi morno. Como se esperaria de ex-interna de colégio de freiras. De certa forma, admitiu que a ministra mais ou menos terceirizou os desaforos contra os políticos e os ladrões do erário, de todos os coturnos, ao abrir espaço para que o ministro decano, Celso de Mello, desse recados de coragem rara. Referiu-se ele, por exemplo, a "uma estranha aliança entre determinados setores do poder público, de um lado, e agentes empresariais, de outro, reunidos em imoral sodalício (confraria)".



Ministros Carmen Lúcia e Celso de Mello

## Finalmente, Cunha cassado

14 SET 2016

**D**e repente, o Congresso Nacional voltou a ter legitimidade para julgar uma cassação. Foi assim que, no fim da noite de segunda-feira, pela avassaladora contagem de 450 votos a favor, dez contra e nove abstenções (incluindo as dos paranaenses Nelson Meurer e Alfredo Kaefer), o ex-presidente da Câmara, Eduardo Cunha, perdeu seu mandato após um desnecessariamente longo processo que durou 11 meses e envolveu todo tipo possível de chicanas e manobras regimentais, das quais seus aliados não abriram mão até o último minuto para adiar a queda do deputado, acusado de quebra de decoro parlamentar por ter mentido sobre suas contas no exterior — parece pouco, mas só até lembrarmos que a mentira foi seu recurso para esconder o resultado de supostos atos de corrupção pelos quais Cunha já era até réu no Supremo Tribunal Federal.

O agora ex-deputado tentou desviar a atenção dos reais motivos de sua cassação ao alegar que estava pagando o preço por ter autorizado o início do processo de impeachment da ex-presidente Dilma Rousseff, no fim do ano passado. De fato, Cunha foi peça-chave porque cabe ao presidente da Câmara a responsabilidade de receber e acolher denúncias por eventuais crimes de responsabilidade cometidos pelo presidente da República. Mas é preciso lembrar que Cunha não foi o “cavaleiro solitário” do impeachment: 367 deputados aprovaram a abertura do processo, em abril deste ano; 55 senadores votaram pelo afastamento de Dilma, em maio; e, por fim, 60 senadores cassaram o mandato da presidente em agosto.

É possível dizer que, se o presidente da Câmara fosse outro, como o petista Arlindo Chinaglia (derrotado por Cunha em fevereiro de 2015), jamais teria havido impeachment? Certamente

que sim. Mas, diante de uma peça bem fundamentada tecnicamente e que apresentou, do ponto de vista formal e burocrático, todos os requisitos necessários, o ato de 2 de dezembro de 2015, quando Cunha finalmente autorizou a abertura de processo, foi praticamente o cumprimento de uma obrigação.

Aliás, se algo pode ser dito de Cunha em relação ao impeachment, é o fato de o ex-presidente da Câmara ter manchado um processo legítimo ao submetê-lo a seus interesses pessoais. Enquanto era cortejado pelo próprio PT num “acordão” que salvaria a pele tanto de Dilma quanto de Cunha, o deputado rejeitou vários outros pedidos de impeachment, alguns dos quais muito bem elaborados, como a primeira denúncia formulada por Janaína Paschoal, Miguel Reale Júnior e Hélio Bicudo. Apenas quando ficou claro que o PT não o apoiaria na Comissão de Ética é que Cunha deixou de procrastinar e passou a fazer seu trabalho corretamente.

A submissão dos anseios do país à salvação do próprio pescoço era tão evidente que, já em outubro de 2015, a *Gazeta do Povo* afirmava que o melhor para o Brasil era que Cunha caísse antes de Dilma, até mesmo para afastar quaisquer dúvidas sobre a lisura de um eventual processo de impeachment, que ainda não havia começado à época. A permanência de Cunha à frente da Câmara permitiu inclusive que Dilma manipulasse a narrativa do impeachment com afirmações do tipo “não tenho contas na Suíça”, referência clara ao deputado, mas que escondia o fato de que a acusação contra a presidente era de natureza bem diversa.

**CONTINUA**

14 SET 2016

# GAZETA DO POVO

## CONTINUAÇÃO

Apesar de seu papel no impeachment, Cunha não será aclamado por ninguém como “guerreiro do povo brasileiro”, nem verá eventos de desagravo em sua homenagem. Aguarda-o a Justiça — provavelmente a Justiça Federal do Paraná, caso o Supremo remeta ao juiz Sergio Moro o processo de Cunha. Mas que ninguém se iluda: a corrupção no Congresso não acaba com sua queda, assim como o legado petista de depredação das instituições não acabou com a queda de Dilma. Ainda há muitas raposas no Legislativo, com até maior capacidade de sobrevivência e articulação que Eduardo Cunha. A limpeza está apenas no começo, e não pode parar agora.

14 SET 2016

GAZETA DO POVO

PAIXÃO



# GAZETA DO POVO

ROGÉRIO GALINDO

CAIXA ZERO

Ufa! Cunha caiu e a  
corrupção acabou

14 SET 2016

**H**orrorizados, 450 deputados federais demonstraram ao país que não poderiam aceitar o crime de Eduardo Cunha. Há um ano e meio, metade deles elegeu Cunha presidente. Experientes, votaram crendo se tratar de alguém capaz de manter o decoro. Jamais imaginaram tal afronta.

O crime julgado é o único verdadeiramente não aceito no Parlamento. Basta ver que as bancadas todas se uniram para expelir o corpo estranho — até pouco tempo atrás tão querido por tantos! — que se mostrou uma decepção.

A aversão do Congresso a esse erro é tamanha que mesmo numa Casa com 150 investigados ele foi julgado de maneira sumária.

Uma votação fragorosa, para não deixar dúvidas — verdadeira punição exemplar. Avalie: 18 réus da Lava Jato fizeram questão de comparecer simplesmente para votar pela cassação do ex-presidente.

A bancada dos indignados inclui Paulo Maluf. Sem poder deixar o país, procurado pela Interpol, réu em três ações penais, Maluf chegou a ser preso. Responde por crimes contra o sistema financeiro nacional e está condenado na França a três anos de prisão por lavagem de dinheiro. Mas contra o crime de Cunha ele foi firme. Não pode aceitá-lo: votou pela cassação.

Alberto Fraga, do Distrito Federal, com ainda mais processos do que Maluf, também se indignou. Coronel na PM, Fraga é acusado de concussão, peculato, falsidade ideológica e de crimes contra o sistema nacional de armas. Mas não pode aceitar o erro de Cunha. Esse tipo de coisa, na cartilha de Fraga, não se faz — há limites para tudo.

Mas afinal, qual foi esse crime tão imperdoável?

Num papelzinho que correu pelo plenário e que será arquivado nos anais da Câmara, afirma-se que foi o de mentir para seus pares durante uma CPI. Quebra de decoro. Uma formalidade.

Como se sabia que essa versão, por ingênua, não colaria, criou-se a versão em off: Cunha, como Dilma, caiu pelo “conjunto da obra”.

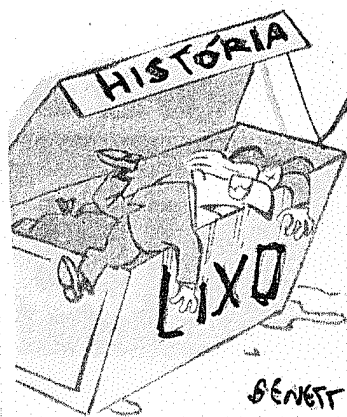
Sabe como é: dinheiro na Suíça, acusações de propina... o pacote todo. Fosse isso, e pelo menos uma centena de deputados teria de deixar suas vagas ainda hoje. O que aconteceu foi outra coisa.

O crime de Cunha é algo tão grave que, segundo alguns, é pecado mortal. Hitchcock, especializado em retratar o mundo do crime, chamava-o de décimo primeiro mandamento: “Não serás pego”. Outros parlamentares foram pegos, investigados e até denunciados. Mas jamais da forma escandalosamente inaceitável como ocorreu com Cunha.

Em Brasília, todo mundo sabe: é preciso uma certa discriminação. Não basta apagar rastros. É preciso não criar inimigos poderosos o suficiente que queiram devassar sua vida e que queiram destruí-lo publicamente. E, principalmente, é preciso não deixar que sua reputação se torne ruim a ponto de poder contaminar a de todos os seus pares.

Todos os demais erros poderiam ser perdoados. Mas colocar os outros deputados na situação de ter que provar que não são corruptos é algo que não se faz. Se Cunha não fosse expulso, seria possível que alguém pensasse que todas aquelas outras denúncias de corrupção contra os outros deputados são verdadeiras.

Mas agora tudo voltou à calma de sempre. Cunha caiu. E os 150 investigados da Câmara podem olhar tranquilos para a população e dizer que a corrupção, enfim, está sendo vencida.





14 SET 2016

# GAZETA DO POVO

## STF julgará denúncia contra Gleisi e Paulo Bernardo no dia 20

BRASÍLIA  
Agência O Globo

Está marcado para o dia 20, no Supremo Tribunal Federal (STF), o julgamento da denúncia contra a senadora Gleisi Hoffmann (PT), o marido dela, o ex-ministro Paulo Bernardo, e o empresário Ernesto Kugler. O julgamento chegou a ser agendado para o dia 30 de agosto, mas precisou ser adiado porque a data chocaria com a votação do impeachment da ex-presidente Dilma Rousseff no Senado, da qual Gleisi participaria.

O julgamento da senadora e dos outros dois investigados ocorrerá na Segunda Turma do STF, integrada por cinco ministros. Se a maioria aceitar a denúncia, os investigados passarão à condição de réus em uma ação penal. O tribunal também pode arquivar o caso, se entender que faltam provas mínimas.

Segundo a denúncia apresentada pelo procurador-geral da República, Rodrigo Janot, a campanha de Gleisi ao Senado em 2010 recebeu R\$ 1

milhão do esquema de desvios de dinheiro da Petrobras. Há indícios de que o dinheiro teria sido entregue pelo doleiro Alberto Youssef. A quantia teria sido paga em quatro parcelas a Kugler, a pedido de Gleisi e do marido. A senadora e Paulo Bernardo negam qualquer envolvimento.

Gleisi foi ministra da Casa Civil no governo de Dilma Rousseff entre junho de 2011 e fevereiro de 2014. Paulo Bernardo foi ministro do Planejamento no governo Lula, de 2005 a 2011, e das Comunicações no governo Dilma, de 2011 a 2015.

O casal foi citado na Lava Jato em delações premiadas de Youssef e do ex-diretor da Petrobras Paulo Roberto Costa. Em seguida, veio a delação do advogado Antônio Carlos Fioravente Pieruccini, que detalhou como o dinheiro teria sido repassado para a campanha de Gleisi. Em depoimento ao Ministério Público Federal, Pieruccini afirmou ter transportado R\$ 1 milhão de São Paulo para Curitiba, a pedido de Youssef. O doleiro teria dito que a destinatária final do dinheiro era a campanha da petista.

Pieruccini disse que as entregas ocorreram em uma sala de propriedade de Ernesto Kugler, localizada em um shopping de Curitiba. Pieruccini teria levado uma caixa lacrada com a inscrição "P.B./Gleisi".

## OUTRO LADO

No dia 5 de maio último, quando Gleisi Hoffmann e Paulo Bernardo foram denunciados ao STF, a defesa da senadora disse, por meio de nota, que as provas obtidas no inquérito comprovam que a senadora não recebeu propina do esquema de corrupção. A defesa de Paulo Bernardo, em outra nota, afirmou que as referências ao ex-ministro na denúncia se baseiam em "declarações contraditórias e inverossímeis". "Não houve qualquer envolvimento dele", contestou a nota.

14 SET 2016

# GAZETA DO POVO

## TC aprova contas e põe Costa na berlinda

Ao analisar as finanças de 2015 do governo estadual, Tribunal de Contas aponta problemas na atuação de Mauro Ricardo Costa à frente da pasta da Fazenda

| *Euclides Lucas Garcia*

● Ao aprovar por unanimidade – com 17 ressalvas, 29 determinações e 4 recomendações – as contas de 2015 do governador Beto Richa (PSDB), o Tribunal de Contas (TC), numa decisão incomum, determinou a abertura de tomada de contas extraordinária para apurar a atuação do secretário da Fazenda, Mauro Ricardo Costa, à frente da pasta. A decisão se deve ao cancelamento indevido de empenhos e restos a pagar, além de despesas não empenhadas no ano passado. Na prática, Costa poderá ser responsabilizado por despesas não pagas a fornecedores do Executivo ao fim de 2015.

Conforme o relatório do conselheiro Ivens Linhares, aprovado pela Corte, o Executivo ainda ficará impedido de realizar operações de cessão de direitos tributários, nos moldes idealizados por Costa no ano passado para levantar recursos extras para o estado. Por fim, Linhares ainda atribui ao secretário a omissão do governo em recolher a contrapartida patronal sobre a folha de inativos e pensionistas, que, segundo a 3.ª Inspeção de Controle Externo, fará com

que não haja saldo previdenciário suficiente para pagar benefícios a partir de 2037.

De acordo com o relatório, a Fazenda cancelou empenhos de despesas de caráter continuado – como serviços de telecomunicações e bolsas de estágio – em vias de liquidação. Também cancelou empenhos já liquidados sob a justificativa de reorganização da estrutura estatal sem que tenha havido modificações em sua estrutura, incluindo, por exemplo, despesas com pessoal. “Os compromissos de pagamentos assumidos pela administração pública não poderão ser cancelados, salvo se for cancelada também a obrigação correspondente junto ao credor (...)”, diz o parecer.

Linhares aponta ainda o cancelamento de restos a pagar de exercícios anteriores, com as despesas já devidamente atestadas – entre elas do Programa Luz Fraterna –, seguido da inscrição em Despesas de Exercícios Anteriores (DEA) para 2016. Além disso, destaca o reconhecimento como DEA, em 2016, de valores relativos a despesas efetivadas em 2015, mas não empenhadas nesse exercício. Em relação a esse último apontamento, o TC ressalta que houve emissões de mais de R\$ 6,8 milhões em notas fiscais em 2015 sem empenho prévio.

As medidas, diz o relatório, afrontam normas previstas na Lei de Responsabilidade Fiscal; a vedação de realização de despesa sem empenho prévio e as condições ao reconhecimento de despesas estabelecidas pela Lei 4.320/1964; e resolução da Fazenda que permite

só o cancelamento de empenhos não liquidados. Além de o atraso a fornecedores gerar multa e juros, o TC diz que a quebra de contrato poder resultar “no enriquecimento indevido do poder público e na consequente exposição dos gestores a sanções legais”.

### OUTRO LADO

Via assessoria de imprensa, a Secretaria da Fazenda informou que não teve acesso ao relatório aprovado pelo TC e somente poderá se posicionar após analisar o que diz o documento.

### QUADRO NEGRO

Ao tratar do planejamento e da execução de obras públicas no estado, o conselheiro do TC Ivens Linhares, relator das contas do governo, citou os casos investigados na Operação Quadro Negro, suspeitos de fraude na construção e reforma de escolas. Por considerar que o governo não possui um sistema integrado de execução e fiscalização de obras, ele recomenda que o Executivo “desenvolva um sistema único de controle de execução e fiscalização de obras públicas, integrando todos os executores de obras (...)”

**CONTINUA**

14 SET 2016

# GAZETA DO POVO

## CONTINUAÇÃO

### **Estado está proibido de negociar créditos tributários na bolsa**

● Por decisão do TC, a Companhia Paranaense de Securitização – que tem como idealizador e um dos sócios o secretário Mauro Ricardo Costa – está impedida de realizar operações de cessão de direitos creditórios do estado. A partir do segundo semestre, a empresa iria, por meio de créditos tributários que o governo tem a receber no Paraná Competitivo, estruturar ações no mercado de capitais para levantar recursos para obras de infraestrutura e logística. No entanto, para o TC, não estão claros “os critérios de seleção dos créditos, qual o custo previsto para essas cessões e qual a forma de contabilização dos recursos”, bem como o “impacto sobre gerações futuras” e “a margem de lucro que se espera pagar aos investidores em face do risco envolvido”. Diz ainda que o tema não está pacificado no Judiciário e que é necessária autorização do Ministério da Fazenda.

### **Previdência**

Sobre os ombros de Costa também pesa, na visão do TC, a responsabilidade legal pelo não recolhimento por parte do Executivo da contrapartida patronal sobre os benefícios de inativos e pensionistas. No relatório das contas de 2015, o TC determina o repasse das contribuições patronais devidas à Paraná previdência, desde 2015.

14 SET 2016

# GAZETA DO POVO

## Ex-presidente da OAS diz que pagou R\$ 2,5 mi para abafar CPI da Petrobras

Em depoimento ao juiz Sergio Moro, empresário Léo Pinheiro afirma que sofreu extorsão do governo Dilma

### CURITIBA

Estadão Conteúdo

● O ex-presidente da OAS José Aldemário Pinheiro, o Léo Pinheiro, confessou ontem ao juiz federal Sergio Moro ter pago R\$ 2,5 milhões em propinas ao PMDB para abafar a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPI da Petrobras) aberta em 2014 para apurar o esquema de corrupção na estatal petroleira. Segundo o empreiteiro, R\$ 1 milhão foi doado oficialmente ao PMDB nacional e o restante via caixa 2.

“A OAS pagou R\$ 350 mil de doação à paróquia de Brasília e pagou R\$ 2,5 milhões, sendo R\$ 1 milhão doação ao PMDB nacional e R\$ 1,5 milhão através de caixa 2”, afirmou Léo Pinheiro, interrogado pela segunda vez por Moro, em processo em que é réu, em Curitiba, por corrupção e lavagem de dinheiro.

Os R\$ 350 mil, segundo Pinheiro, foram acertados com o ex-senador Gim Argello (PTB-DF) e o ex-senador Vital do Rêgo (PMDB-PB) — vice e presidente, respectivamente, da comissão. O ex-senador

Gim Argello foi preso na 28.<sup>a</sup> etapa da Lava Jato. Rêgo, atual ministro do Tribunal de Contas da União (TCU), é investigado em Brasília.

### Governo Dilma

É a primeira vez que Léo Pinheiro confessa crimes no esquema de cartel e corrupção na Petrobras. Ele, no entanto, disse ter se sentido extorquido pelos parlamentares e pelo governo de Dilma Rousseff.

No depoimento, o ex-presidente da OAS afirmou que o ex-ministro de Relações Institucionais Ricardo Berzoini participou de reunião na casa do ex-senador Gim Argello em que foi tratada a blindagem ao governo e às empreiteiras nas investigações da CPI.

### Investigação

No processo, a Lava Jato aponta que um grupo de sete empreiteiras teria acertado pagamento de R\$ 5 milhões para abafar a CPI. OAS, UTC e Andrade Gutierrez acertaram e pagaram valores via doações oficiais às siglas da coligação de Argello nas eleições de 2014 — formada por DEM, PR, PMN, PRTB e PTB. O Ministério Público Federal não acusa nenhum dos partidos de irregularidades pois, segundo investigadores, não há provas de que tinham conhecimento que o pagamento era decorrente dos crimes de Argello.

Naquele ano, as comissões encerraram os trabalhos sem convocar nenhum executivo das empreiteiras investigadas na Lava Jato.

“A OAS pagou R\$ 350 mil de doação à paróquia de Brasília e pagou R\$ 2,5 milhões, sendo R\$ 1 milhão doação ao PMDB nacional e R\$ 1,5 milhão através de caixa 2.”

Léo Pinheiro, ex-presidente da OAS.

### DEFESA

#### Citados rebatem Léo Pinheiro e negam irregularidades

● O deputado Marco Maia (PT-RS), acusado pelo ex-presidente da OAS Léo Pinheiro de ter pedido R\$ 1 milhão em troca de proteção na CPI da Petrobras em 2014, afirmou que as declarações do empreiteiro em depoimento ao juiz federal Sergio Moro são “mentirosas, fruto de retaliação de um criminoso” por ele indiciado na comissão parlamentar.

O ministro Vital do Rêgo, do Tribunal de Contas da União (TCU), que foi presidente da CPI, afirmou que jamais negociou, com quem quer que seja, valores relacionados a doações ilícitas de campanhas eleitorais.

O ex-ministro Ricardo Berzoini afirmou que Léo Pinheiro cometeu uma imprecisão em seu relato ao citar a presença de Vital do Rêgo, que não estava no encontro. “Nunca estive com Vital do Rêgo junto com o Gim Argello para tratar de qualquer assunto fora do Congresso”, disse Berzoini.

14 SET 2016

# GAZETA DO POVO

**Justiça determina  
bloqueio de bens de ex-  
presidente da Cohapar**



● A Justiça determinou ontem o bloqueio de bens de **Mounir Chaowiche (foto)**, ex-presidente da Cohapar na gestão Beto Richa (PSDB), por irregularidades na distribuição de casas de programa habitacional. O pedido foi feito pelo Ministério Público em uma ação civil pública. A promotoria alega que Chaowiche foi omissos em sua responsabilidade de fiscalizar a entrega das casas em Jaguariaíva, na região central. Segundo a denúncia, a prefeitura distribuiu irregularmente parte dos imóveis concedidos pelo programa habitacional da Cohapar a pessoas ligadas à administração pública em uma área nobre. A Justiça determinou o bloqueio no valor de R\$ 50 mil. Chaowiche diz que vai recorrer. "Esse processo, no nosso entendimento, não tem cabimento", afirma. "Nós [a Cohapar] não somos responsáveis pela seleção das famílias." Chaowiche é diretor-presidente da Sanepar.

## REINALDO BESSA

### Alta prioridade

O advogado Cleverson Marinho Teixeira foi mantido na presidência da Comissão de Apoio à Criação do Tribunal Regional Federal no Estado do Paraná em portaria assinada ontem pelo presidente da OAB-PR, José Augusto Araújo de Noronha. O prosseguimento dos atos para a instalação do TRF-PR aguarda posicionamento do STF.

14 SET 2016

# TRIBUNA DO PARANÁ

STF COLOCA EM PAUTA  
JULGAMENTO DA  
SENADORA GLEISI

## DIA MARCADO

Supremo coloca em pauta julgamento da denúncia contra Gleisi e Paulo Bernardo

Estadão Conteúdo

A 2ª Turma do Supremo Tribunal Federal (STF) colocou em pauta o julgamento da denúncia contra a senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR), acusada de receber R\$ 1 milhão do esquema de propinas instalado na Petrobras para sua campanha em 2010. Também são acusados de corrupção e lavagem de dinheiro o ex-ministro Paulo Bernardo (Governos Lula e Dilma) marido de Gleisi e o empresário Ernesto Kugler Rodrigues.

O julgamento foi marcado



Ela é acusada de receber propina.

para a próxima terça-feira. A Corte já havia marcado o julgamento, mas adiou a sessão por causa do processo de impeachment de Dilma Rousseff (PT), no Senado. Os ministros vão analisar a denúncia da Procuradoria-Geral da República. Se aceitarem a acusação, Gleisi, Paulo Bernardo e o empresário viram réus.

Paulo Bernardo já é réu em uma ação penal em curso na 6ª Vara Criminal Federal de São Paulo, por envolvimento no suposto esquema Consist desvios de R\$ 102 milhões em contratos de empréstimos consignados no âmbito do Ministério do Planejamento em sua gestão. O ex-ministro chegou a ser preso pela Polícia Federal, mas o ministro Dias Toffoli, do Supremo, mandou soltá-lo.

A acusação contra Gleisi, no STF, tem base nas delações premiadas do ex-diretor de Abastecimento da Petrobras Paulo Roberto Costa e do doleiro Alberto Yousseff. Eles revelaram que, em 2010, R\$ 1 milhão do esquema de propinas da Petrobras foi destinado à campanha eleitoral da petista ao Senado.

A criminalista Verônica Sterman tem reiterado que a senadora Gleisi e Paulo Bernardo não receberam valores ilícitos nem na campanha de 2010 e nem no Esquema Consist.

EDUARDO CUNHA

## Muita grana bloqueada

Estadão Conteúdo

Os recursos do deputado cassado Eduardo Cunha (PMDB-RJ) continuam bloqueados nos bancos da Suíça e o ex-parlamentar não poderá movimentar o dinheiro até que haja uma definição sobre os processos que ele enfrenta na Justiça brasileira. Os ativos, porém, apenas voltarão ao Brasil se Cunha for condenado, se houver uma decisão de um tribunal ou se um acordo de delação premiada estipular a devolução dos recursos, como ocorreu no caso

de ex-diretores da Petrobras.

Em Berna, a Procuradoria suíça não informa os valores mantidos por Cunha. Mas o Ministério Público do país confirma que os ativos continuam congelados. No final de outubro de 2015, o ministro Teori Zavascki determinou o pedido de transferência do dinheiro da Suíça para o Brasil, em um volume de cerca de 2,5 milhões de francos suíços (R\$ 8,6 milhões). No total, os suíços já bloquearam cerca de US\$ 800 milhões em mais de mil contas relacionadas com ex-diretores da Petrobras,

políticos brasileiros, executivos de construtoras e operadores. Mais de 40 bancos suíços estão implicados, num dos maiores casos de corrupção já investigado em Berna. Para que o dinheiro volte aos cofres públicos, uma possibilidade é de que haja um eventual acordo de delação premiada e, no pacto, Cunha aceite devolver o montante. A outra opção é de uma condenação final. Cunha é réu em uma ação penal no STF, além de responder a uma denúncia e a três outros inquéritos em investigações da Operação Lava Jato.

14 SET 2016

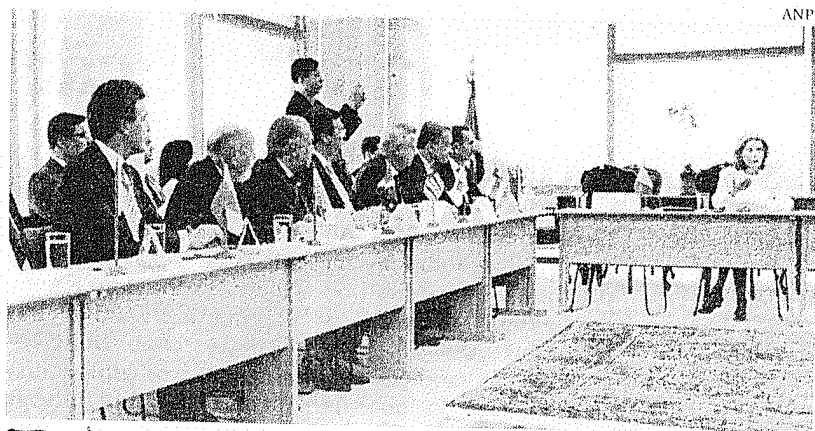
## JORNAL DO ÔNIBUS

### Richa participa do encontro com a presidente do STF

O governador Beto Richa participou nesta terça-feira (13), em Brasília, de reunião dos 24 governadores com a presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), ministra Cármen Lúcia. Entre os assuntos tratados estiveram a revisão do pacto federativo, segurança pública, dívida dos estados e investimentos no sistema penitenciário.

Foi a primeira reunião da ministra

depois de tomar posse na presidência do STF, na segunda-feira. "Esta interlocução com o Supremo Tribunal Federal é muito importante para os estados. O encontro foi bastante produtivo e espero que tenha desdobramentos consistentes nos assuntos que examinamos, especialmente na liberação de recursos do Fundo Penitenciário", afirmou Beto Richa. ●



■ A reunião com os 24 governadores foi convocada pela ministra Cármen Lúcia

14 SET 2016

## JORNAL DO ÔNIBUS

# Supremo vai julgar denúncia contra Gleisi no dia 20

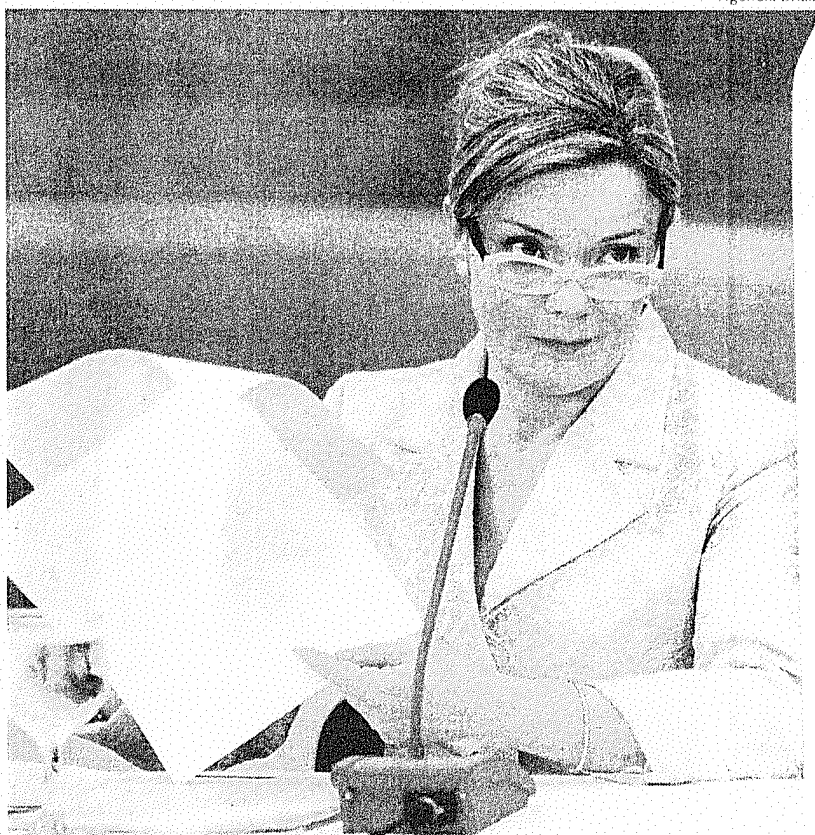
Gleisi é acusada de receber R\$ 1 mi de propinas da Petrobras

Agência Brasil



A 2ª Turma do Supremo Tribunal Federal (STF) marcou para a próxima terça-feira (20) o julgamento da denúncia contra a senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR), acusada de receber R\$ 1 milhão do esquema de propinas instalado na Petrobras para sua campanha em 2010. Também são acusados de corrupção e lavagem de dinheiro o ex-ministro Paulo Bernardo (Governos Lula e Dilma) - marido de Gleisi - e o empresário Ernesto Kugler Rodrigues.

Os ministros vão analisar a denúncia da Procuradoria-Geral da República. Se aceitarem a acusação, Gleisi, Paulo Bernardo e o empresário viram réus. A acusação contra Gleisi, no STF, tem base nas delações premiadas do ex-diretor de Abastecimento da Petrobras Paulo Roberto Costa e do doleiro Alberto Yousseff. Eles revelaram que, em 2010, R\$ 1 milhão do esquema de propinas da Petrobras foi destinado à campanha eleitoral da petista ao Senado. ●



Se o STF aceitar a acusação, Gleisi e o seu marido Paulo Bernardo viram réus



14 SET 2016

O GLOBO – 14/9/2016

## Juristas apresentam pedido de impeachment de Gilmar Mendes

Autores acusam ministro do STF de  
adotar 'comportamento partidário'

O ministro do Supremo Tribunal Federal  
(STF) Gilmar Mendes: juristas  
apresentaram pedido de impeachment  
do magistrado - Arquivo / 06/09/2016 /  
André Coelho / Agência O Globo

RIO - Um grupo de juristas e  
representantes da sociedade civil  
apresentaram nesta terça-feira, no  
Senado, um pedido de impeachment do  
ministro do Supremo Tribunal Federal  
(STF) Gilmar Mendes. Os autores são  
os juristas Celso Antônio Bandeira de

**CONTINUA**

14 SET 2016

**CONTINUAÇÃO**

Mello, Fábio Konder Comparato, Sérgio Sérvulo da Cunha e Álvaro Augusto Ribeiro da Cost, além da ativista de direitos humanos Eny Raymundo Moreira e o ex-deputado e ex-presidente do PSB Roberto Amaral. O grupo acusa o ministro de adotar “comportamento partidário”, mostrando-se leniente em relação a casos de interesse do PSDB e “extremamente rigoroso” no julgamento de casos de interesse do PT e de seus filiados, “nomeadamente os ex-presidentes Luiz Inácio Lula da Silva e Dilma Rousseff, não escondendo sua simpatia por aqueles e sua ojeriza por estes”.

Para os autores do pedido, Gilmar Mendes tem ofendido a Constituição, a Lei Orgânica da Magistratura e o Código de Ética da Magistratura ao não atuar com imparcialidade e conceder frequentes entrevistas nas quais

**CONTINUA**

antecipa seus votos e discute o mérito de questões sob julgamento do STF. Além disso, eles acusam Mendes de atuar de maneira desrespeitosa também durante julgamentos e utilizar o cargo a favor dos interesses do grupo político que defende.

“O partidarismo do ministro denunciado chegou a extremos constrangedores quando do julgamento, pelo STF, da ADI 4.650-DF, interposta pelo Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil para arguir a inconstitucionalidade das disposições legais que permitiam, nas eleições para cargos públicos, o financiamento por empresas privadas. Com a votação, a ADI praticamente decidida, o ministro requereu vistas dos autos [com o único objetivo, como ficou patente, de impedir a conclusão do julgamento] e com ele permaneceu

durante longos 18 meses, frustrando a ação do STF”, afirma o documento.

O pedido de impeachment menciona outros exemplos de situações em que o ministro teria faltado com o decoro e agido partidariamente, como quando fez “graves acusações à Procuradoria-Geral da República e aos procuradores de um modo geral” em razão de vazamentos de delações premiadas. E ainda quando criticou a Lei da Ficha Limpa, acusando seus autores de “bêbados”.

Na opinião dos autores, o ministro tenta atuar como legislador ao sugerir e reclamar mudanças na legislação eleitoral, na condição de presidente do Tribunal Superior Eleitoral, criticando leis que “lhe cumpre aplicar”.

### PUBLICIDADE

A peça arrola como testemunhas o escritor Fernando Morais, a

**CONTINUAÇÃO**

**14 SET 2016**

historiadora Isabel Lustosa, o jornalista e escritor José Carlos de Assis, o ex-deputado Aldo Arantes e o historiador e professor universitário Lincoln Penna e designa o ex-presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Marcelo Lavenere, como advogado para acompanhar o processo no Senado Federal.

### **RENAN CALHEIROS APRECIARÁ PEDIDO**

Como em outros casos, o pedido de impeachment segue para apreciação inicial do presidente do Senado, Renan Calheiros (PMDB-AL). Ele pode acatar, dando prosseguimento para que o Senado avalie a admissibilidade ou determinar o arquivamento da peça. Renan já recebeu pedido de impedimento de outros ministros do STF e do procurador-geral da República, e determinou o arquivamento de todos.

**CONTINUA**

**CONTINUAÇÃO**

**14 SET 2016**

De acordo com o Artigo 52 da Constituição, o Senado é responsável pelo julgamento, entre outras autoridades, os ministros do Supremo Tribunal Federal, os membros do Conselho Nacional de Justiça e do Conselho Nacional do Ministério Público, o Procurador-Geral da República e o Advogado-Geral da União nos crimes de responsabilidade.